PROJETO DE LEI Nº 021/214, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 10 / 12 / 14
Presidente

"Dispõe sobre as alterações à Lei nº 705/2010 da Composição do Conselho Municipal Sobre Drogas de Presidente Kennedy/TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei 705/2010, de 17 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:.....

"O Conselho Municipal Sobre Drogas de Presidente Kennedy-TO, será integrado pelos seguintes membros titulares e seus suplentes e, nomeado pelo Prefeito Municipal:"

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II- Secretaria Municipal de Saúde;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Policia Militar – Destacamento de Presidente Kennedy-TO;
V – Polícia Cívil – Delegacia de Presidente Kennedy-TO;
VI – Conselho Tutelar; e,
VII – 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil.

Parágrafo Primeiro – Os representantes definidos no Inciso VII, será escolhido numa plenária convocada para este fim, após processo de eleição realizadas pelo Conselho Municipal Sobre Drogas;

Parágrafo Segundo – A primeira composição prevista no Inciso VII, será realizada por uma Comissão escolhida e coordenada pela Secretária(o) Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-TO, Estado de Tocantins, aos 03 de dezembro de 2014, 43º ano de criação de Presidente Kennedy.

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy